



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
21/10/2019
EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115
/ AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 12/04/2020
1º Secretário

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 29/10/2019
JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 /
AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação
keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305
/ 28/03/2020
Presidente

Gabinete VEREADOR ÉVERTON CRISTIANO DE CARVALHO - PSDB

INDICAÇÃO: 270/2019

Senhor Presidente,

O Signatário da presente, Vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Ex^a que, seja enviado expediente com cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Donato Lopes da Silva, Prefeito Municipal, ao Senhor Antônio Lino Barbosa Neto, Secretário Municipal de Infraestrutura, INDICANDO a seguinte providência:

- A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA COM AS NORMAS DO CONTRAN NA RUA DA CONSOLAÇÃO CONFLUÊNCIA COM A RUA EXPEDICIONÁRIO HUGO GONÇALVES E OUTRA NO RUA MARIA DE JESUS CERVEIRA CONFLUÊNCIA COM A RUA DA CONSOLAÇÃO PRÓXIMO AO CEMITÉRIO.

JUSTIFICATIVA: Devido ao fluxo intenso de veículos nessas ruas, solicito a implantação dessa faixa, estabelecendo assim mais segurança e tranquilidade aos usuários da via.

Nossa população aumentou e com isso nosso trânsito ficando vulnerável a todo e qualquer tipo de acidente.

Sala das Sessões, 21/10/2019 - 17:32:07

EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115 / AC SAFEWEB RFB v5 / Autenticação keyid295E4BD5464CBBFE16A763C11DC426F2DDD8F305 / 12/04/2020
Assinado Digitalmente